



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 11 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 01 de novembro de 2019 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 do edital, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 08 de novembro de 2019. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 5008136 à Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos o Memorando SEI Nº 5023469. Após análises, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DA ISENÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 5023469, a mesma foi **dispensada** de apresentação, por ser material já conhecido pela Administração, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados: **ITEM 1 - Cota principal - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,39 e valor total de R\$ 2.012.025,00. **b) DAS CONVOCAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, **FICAM CONVOCADAS** a apresentarem amostras na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, na Rua Monsenhor Gercino, 1070 - Bairro: Itaum - Joinville/SC - Cep: 89.210.146, Fone: (47) 3434-0139 e mail: [came.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:came.saude@joinville.sc.gov.br), no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira até o dia 20 de novembro de 2019, conforme: **ITEM 7 - Cota principal - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,67. **ITEM 8 - Cota principal - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,77. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a)**



**Público(a)**, em 11/11/2019, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2019, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5023836** e o código CRC **09A8B8DB**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.014084-2

5023836v6

5023836v6